

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

D E C R E T O Nº 1641, DE 11 DE JUNHO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 11.251.894,87 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 11.251.894,87 (Onze Milhões, Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412615088238 - SEFA	0376	339040	393.200,00
241012269114988518 - SEDEME	0301	339030	306.508,45
241012269114988518 - SEDEME	0301	339039	1.755.015,50
251010312615088238 - PGE	0301	339040	2.896.791,72
291012678214867429 - SETRAN	0324	444042	1.953.458,00
291012678214867505 - SETRAN	0324	444042	3.354.482,84
362011442215008807 - Fundação ParáPaz	0101	339014	200.000,00
722012312212978338 - JUCEPA	0661	339037	146.655,68
722012369114988783 - JUCEPA	0661	339037	15.438,44
971010342115028831 - SEAP	0301	449051	230.344,24
TOTAL			11.251.894,87

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de junho de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 1642, DE 11 DE JUNHO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 3.887.638,60 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.887.638,60 (Três Milhões, Oitocentos e Oitenta e Sete Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
311010612615088238 - CBM	0101	339040	350.000,00
311010612815028832 - CBM	0101	339036	1.041.656,00
311010613115088233 - CBM	0101	339139	55.000,00
782011957115088897 - FAPESPA	0101	335041	2.360.982,60
901011030115078874 - FES	0101	334181	80.000,00
TOTAL			3.887.638,60

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
311010612815028833 - CBM	0101	339036	1.041.656,00
311010612815028833 - CBM	0101	339047	55.000,00
311010618215027563 - CBM	0101	339030	350.000,00
782011912615088238 - FAPESPA	0101	339040	425.000,00
782011957114908698 - FAPESPA	0101	332041	1.173.560,24
782011957114908698 - FAPESPA	0101	339020	250.000,00
782011957314908699 - FAPESPA	0101	335041	150.000,00
782011957314908699 - FAPESPA	0101	339020	362.422,36
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	80.000,00
TOTAL			3.887.638,60

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de junho de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 666718

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 983/2021-CCG DE 11 DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/626638,

R E S O L V E:

I. exonerar OTÁVIO ANÍSIO MOIA RIBEIRO do cargo em comissão de Assessor Coordenadoria de Projetos Educacionais IV, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

II. nomear VITÓRIA DE CÁSSIA COSTA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor da Coordenadoria de Projetos Educacionais IV, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JUNHO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 984/2021-CCG DE 11 DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/626638,

R E S O L V E:

I. exonerar DANIEL CAMPOS CEI do cargo em comissão de Gerente de Distribuição e Patrimônio Mobiliário, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

II. nomear OTÁVIO ANÍSIO MOIA RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Distribuição e Patrimônio Mobiliário, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JUNHO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 985/2021-CCG DE 11 DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/625314,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº 957/2021-CCG, de 8 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.606, de 9 de junho de 2021, que exonerou SÉRGIO DANIEL COSTA MAIA do cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 31 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JUNHO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 986/2021-CCG DE 11 DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar EDLENE ALVES DA SILVA, Assessor de Gabinete, na Fundação ParáPaz, a contar de 1º de junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JUNHO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado